PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2012, Paulo Roberto Silveira Rosa para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Angela Maria Provetti, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1235/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Proc. n° 20/1463/2012 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 26/2012, adjudicando o serviço de encadernação e o fornecimento de formulários à empresa: Lugil Artes Gráficas Ltda.-Me., para os lotes I e II, no valor total de R\$ 16.854,90, para atender as Secretarias de Governo, Municipal de Esportes e Municipal de Urbanismo, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Proc. nº 80/2419/2011 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o

nº 25/2012, adjudicando o serviço de contratação de empresa para locação do sistema de controle integrado orçamentário e financeiro contábil, módulo de execução, tesouraria e contábil, à empresa: BRG Informática Ltda., no valor de R\$ 14.976,00 para doze meses de vigência de contrato, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Conservação Ambiental, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos da Secretária 30/60316/10 – Laboratório Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda. Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – A.I. 00751 – Homologo a decisão o Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09 para cancelar os Autos de Infração nº 01115/10, de 22/04/2010 e 00751, de 29/12/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portarias

Portarias

Adota as seguintes medidas devido à realização de manifestação pública intitulada "8ª Parada do orgulho LGBT de Niterói": I – Interdita o tráfego de veículos, exceto os de serviço, no dia 19/08/2012, nas seguintes ruas e horários: R. Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; R. Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias, das 14h as 15h30min.; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre a rua Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros; R. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Otávio Carneiro, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Belizário Augusto, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira Cesar, das 15h30min. às 22h; estas vias ficarão interditadas até as 22h para limpeza. O desligamento e dispersão do público serão ás 20h30min. II – profibe o estacionamento nas seguintes vias a partir das 00h do dia 18/08/2012 às 24h do dia 19/08/2012: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (ambos os lados), trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Mariz e Barros; R. Álvares de Azevedo (ambos os lados), trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Mariz e Barros (ambos os lados), trecho entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira (ambos os lados), tredito entre a Av. Jornalista Abbetto Francisco Fores e a N. Coc. Molonic César, R. Lopes Trovão (ambos os lados), trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César, proc. nº 530/1278/2012 (Portaria nº 311/2012).

Interdita o tráfego de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no bairro Centro, das 06h as 13h, para realização de evento social, Desfile Cívico e Militar, em comemoração ao Dia da Independência, no dia 07/09/2012: Av. Jansen de Mello, no sentido Icaraí; Av. Marques do Paraná, no sentido Icaraí; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Washington Luiz; Marques do Paraná, no sentido Icaraí; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Washington Luiz; R. Heitor Carrilho, entre a Av. Jansen de Mello e a R. Saldanha Marinho; R. Marchal Deodoro, entre a R. Visconde de Sepetiba e a Av. Marqués do Paraná; R. Cel. Gomes Machado; R. Evaristo da Veiga; R. Senador Nabuco; R. São João; R. Visconde de Sepetiba, entre as ruas da Conceição e Marechal Deodoro; R. Maestro Felicio Toledo, entre as ruas da Conceição e São João; R. Visconde de Itaboraí, entre as ruas São João e Marechal Deodoro; R. Barão do Amazonas, entre as ruas Marquês de Caxias e Cel. Gomes Machado; R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, entre as ruas Cel. Gomes Machado; R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, entre as ruas Cel. Gomes Machado; R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, entre as ruas Cel. Gomes Machado e da Conceição; R. Marquês de Olinda; R. Euzébio de Queiróz. Proíbe o estacionamento nos seguintes logradouros, das 05h às 13h: Av. Ernani do Amaral Peixoto, em ambos os lados: Av. Jansen de Mello: R. Visconde de Sepetiba, em ambos os lados. entre as ruas Cel. Gomes Machado e Marquês de Caxias; R. Marquês de Caxias, em ambos os lados, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Visconde de Sepetiba, proc. nº 40/701995/2012 (Portaria nº 312/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

RESOLVE: Em aditamento, à portaria FME nº 845/2009, publicada em 10 de dezembo de 2009, que aposenta EDILUCIA VALLADÃO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor I NM I, matrícula nº 234119-6, do Quadro Permanente da FME, que sua fundamentação legal refere-se alínea b do inciso III do art. 95; alínea a do inciso I do art. 96; inciso I do art. 98, todos da Lei nº 531/85, publ. em 18.01.85; p alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 e seu § 5º da Constituição Federal, com nova redação da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1101/92, publ. 18.08.92.

Em aditamento, à portaria FME nº 305/2009, publicada em 01 de maio de 2009, que aposenta MARÍLIA BERNARDO DA FONSECA, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº 226338-2, do Quadro Permanente da FME, que sua fundamentação legal refere-se alínea <u>b</u> do inciso III do art. 95; alínea <u>a</u> do inciso I do art. 96; inciso I do art. 98, todos da Lei nº 531/85, publ. em 18.01.85; p alínea <u>a</u> do inciso III do § 1º do art. 40 e seu § 5º da Constituição Federal, com nova redação da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 3º da Constitucional nº 41/03, parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1101/92, publ.

Considerar **DESISTENTE**, **THAIS ALBERTINO ROSA**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 96ª colocação, convocada pelo 34º Edital de Convocação, publicado em 11/07/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação

Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/817/2012.
Considerar DESISTENTE, NAYRA DOS SANTOS CAMPOS, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 50ª colocação, convocada pelo 34º Edital de Convocação, publicado em

11/07/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME/818/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 08/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985,

do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3746/2012. Portaria do Quadro Pe FME/819/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 27/07/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Luciana Carina Oliveira do cargo de Agente Administração Educacional NS I, matrícula n.º 234.805-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3534/2012. Portaria FME/820/2012. TORNAR SEM EFEITO,

Portaria FME/668/2012 – Referência Processo nº 210/1326/2012.

Portaria FME/0369/2012 – Publicada em 14/03/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº armolições legais e estatutarias e considerando a decisão judiciar nos autos do processo nº 0047206-82.2012.8.19.0002 CONVOCA a candidata ROSANA BARBOZA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS para escolha de vaga na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de Professor I NM I, vaga: 24h.

01 – DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 15 de agosto de 2012

Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 -

Centro - Niterói

REF. EDITAL 002/2008

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 924/91, nos Decretos Municipais nº6172/91 e nº 8050/99 e com base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC/UFF), torna público a republicação do reprocessamento do resultado final do cargo Nutricionista, em cumprimento à Liminar Deferida pelo Tribunal de Justiça – Comarca Niterói – Processo nº 2008.002.034295-5, impetrado pela candidata Beatriz do Nascimento Correa dos Santos, conforme abaixo:

Cargo: S30 - NUTRICIONISTA

Cargo: S30 - NOT RICIONISTA
Vaga: NITERÓI - RJ

1º - 253.284-0 - Elizabeth Frazão da Silva - 59,00

2º - 256.551-0 - Helena Cristina Camelo N. da Silva - 57,70

3º - 259.761-6 - Karoline Reinoso da Fonseca - 57,10

4º - 250.391-3 - Renata da Costa Lamarao - 54,30

5º - 256.629-0 - Margareth Quiterio de Almeida - 52,70 6º - 255.129-2 - Beatriz do Nascimento Corrêa dos Santos - 52,00

7º - 256.445-9 - Juliana Carvalho da Costa - 51,00 8º - 251.152-5 - Elisabete Coentrão Marques - 47,00

Os demais resultados permanecem inalterados.

Despachos do Presidente Redução de Carga Horária – Deferido

Licenca Especial - Deferido

Proc. 210/3068/2012 – Paulo Roberto Domingos Sobrinho, a contar da data de publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Readaptação - Deferido

Proc. 210/3140/2012 – Francine Santos de Oliveira, pelo período de 1 (um) ano. Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/2222/2012 – Licia Betânia Andrade Guinancio de Morais, a contar de 13 de Agosto de 2012.

Licenca sem Vencimentos – Indeferido

Proc. 210/1306/2012 - Raquel Monteiro da Costa

Proc. 210/1300/2012 – Raquel Monteno da Costa.

Prorrogação de Licença sem Vencimentos – Indeferido

Proc. 210/3146/2012 – Luis Fernando Mello da Silveira

Isenção de Imposto de Renda – Deferido

Proc. 210/5779/2007 – Edissa Fragoso da Silva.

Proc. 210/5/79/2007 – Edissa Fragoso da Silva. Auxílio Natalidade – Deferido Proc. 210/3547/2012 – Marcia dos Santos Felgas. Proc. 210/3668/2012 – Liana Melo Ribeiro. Proc. 210/3669/2012 – Liana Melo Ribeiro. Salário Família – Deferido

Proc. 210/3504/2012 – Bruna Dabata da Silva Vidal Proc. 210/3549/2012 – Marcia dos Santos Felgas.

Proc. 210/3630/2012 – Márcia Haydee Cavalcanti Schmid Pereira. Proc. 210/3710/2012 – Luiza Elena Ubaldo Meireles.

Permuta - Deferido

Permuta – Deferido
Proc. 210/3144/2012 – Márcia Aparecida Penna da Rocha.
Proc. 180/339/2012 // 210/3734/2012 – Julio César Araújo da Silva.
Proc. 210/3328/2012 – Rosangela da Fonseca Pereira.
Proc. 180/298/2012 // 210/3308/2012 – Renata da Silva Malafaia.
Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/3535/2012 – Jacqueline Florêncio Costa da Silva.

Auxílio Transporte – Deferido

Proc. 210/3583/2012 – Jane da Silva **Abono Refeição – Deferido** Proc. 210/3584/2012 – Jane da Silva

Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/3577/2012 – Ana Cleide do Espírito Santo Oliveira

Cessão - Deferido

Proc. 180/305/2012 // 210/3451/2012 – Carlos Fernando Donato Subrinho

Abono de Permanência – Deferido
Proc. 210/3124/2012 – Nilda Pereira Rosa.
Desincompatibilização para concorrer às eleições – Deferido

Proc.050/0053/2012 – Danielle Bornia de Castro. Proc. 210/3102/2012 – Cristina Patrício de Araújo. Pecúnia referente à Licença Especial – Indeferido

A publicação de 28/07/201- processo 180/285/2012// 210/3178/2012 - Ely Ana Zveiter

Proc. 210/3183/2012 – Cleusa Jacira Correa
TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 007/2012

Instrumento:Termo de Rerratificação Nº 007/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o valor total do Termo Aditivo N° 054/2012 ao Contrato N° 554/2012, firmado entre a FME e a FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Valor Total: R\$ 485.460,93** (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2145. Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho N°. 00818/2012-7. **Processo** N° 210/5824/2011. **Data da Assinatura**: 07/08/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato
INSTRUMENTO: Contrato nº 34/12. PARTES: EMUSA e VIA OCEÂNICA S/A. OBJETO: Concessão comum da implantação e exploração da gestão da Ligação Rodoviária Charitas – Cafubá, no Município de Niterói. VALOR: R\$ 171.534.730,43 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 07/12. DATA: 06/08/2012. Proc. EMUSA Nº 510/1245/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 13 de agosto de 2012.